



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e três minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezanove, o Presidente, Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos, Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** - Representante dos magistrados inativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** - Representante dos servidores ativos, Conselheira **LEILA MARIA MOREIRA** - Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** - Diretor-Geral, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** - Diretora da SECGP, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** - Diretora da SECAU e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** - Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - DIANE, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF, Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA; o Supervisor da SEFIN Adriane Marcos Delfino, que participam da sessão como assistentes técnicos.

DELIBERAÇÕES

PAe 0025076-53.2019.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 20/11/2019.

PAe 0004658-70.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços - Real e Benemérita Associação Portuguesa - Hospital BP (antigo Hospital São Joaquim)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento firmado com a Real e Benemérita

Associação Portuguesa - Hospital BP, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0005242-40.2014.4.01.8000 - TRF

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços - Real e Benemérita Associação Portuguesa - Hospital Mirante (antigo Hospital São José)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento firmado com a Real e Benemérita Associação Portuguesa - Hospital Mirante, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0011492-55.2015.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Solicitação de prorrogação contratual - ME - Cláudio Henrique Garbo da Silva

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a prorrogação e a repactuação de preços do contrato firmado com a ME - Cláudio Henrique Garbo da Silva, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0003526-75.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços - Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 023/2004, firmado com a Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0026873-98.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato 001/2019 - Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde Ltda.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a prorrogação do Contrato 001/2019, firmado com a empresa Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde Ltda, nos termos propostos pela Secbe, com esclarecimentos de que se trata de autorização, e não de determinação da prorrogação contratual. Publique-se.

PAe 0027803-82.2019.4.01.8000- TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Reclamação. Pro-Social. Procedimento cirúrgico. Ablação cardíaca. Autorização de pacote de honorários médicos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, tomou ciência dos esclarecimentos prestados, em face da reclamação apresentada à Ouvidoria do Tribunal e deliberou:

I - à unanimidade, autorizar a contratação de pacote de serviços de Eletrofisiologia junto à Rede D'Or, para atendimento à beneficiária reclamante, nos termos propostos pela Diretora da SECBE;

II - por maioria, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica do TRF1, para manifestação quanto a eventual inadimplemento contratual, em vista da indisponibilidade de profissional especializado na rede credenciada do Programa, vencidos os Conselheiros Marcos de Oliveira Dias, Marília André da Silva Meneses Graça e Estela Maria Barbosa da Cruz.

PAe 0003694-04.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Propostas de Alteração ao RGPS.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, acolheu o adiamento do processo, a pedido da Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0004560-97.2019.4.01.8004 - SJBA

Relatora: Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS**

Interessados: Juiz Federal Substituto **DIEGO CARMO DE SOUSA** e SECBE/TRF1.

Assunto: Solicitação de aumento do reembolso de despesas médicas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

PAe 0027560-41.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pela Diretora da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às onze horas e cinquenta e sete minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/12/2019, às 07:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
9440229 e o código CRC **595D355B**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0027978-76.2019.4.01.8000

9440229v26